



*D. Olívia Teixeira
Efuri*

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

Aviso (extrato) n.º 13455/2019

Análise de Pronúncia

----- ATA N.º 3 -----

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sítio no *Campus* Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente: Sónia Paula da Silva Nogueira, Subdiretora da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança,

Vogais efetivos:

Clarisso do Céu Pais, Técnica Superior na Biblioteca da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança,

Carmem Olívia Teixeira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Bragança.

A reunião teve como ordem de trabalhos analisar a pronúncia apresentada por uma candidata.

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pela candidata Dália Maria Moura Teixeira. Ora, a questão de admissibilidade ao procedimento concursal resulta objetivamente do documento exigido definido no ponto 16 alínea b) do Aviso (Extrato) n.º 13455/2019 “*Fotocópia legível do certificado das habilitações literárias.*”, que permita ao júri verificar o cumprimento do requisito especial de admissão, constante no

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

subponto 13.1 do Aviso (Extrato) n.º 13455/2019 “*possuir habilitação com licenciatura incluída nas áreas de educação e formação 142, 144 ou 212 da CNAEF: Ciências da Educação, Formação de Professores ensino básico 1º e 2º ciclo e Artes do Espetáculo. ...*”, sendo facto assente que a candidata, à data da candidatura, não apresentou o referido documento. A candidata refere, na pronúncia, de forma explícita, que “...*por lapso não foi enviada Certidão de Habilidades...*”. Como tal, apesar de a candidata, na pronúncia, ter apresentado o certificado das habilitações literárias, o momento temporal não satisfaz os requisitos especiais de admissão exigidos, que são verificados à data da candidatura ao procedimento concursal. Como tal, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram. -----

O Presidente do Júri,

Sónia Paula da Silveira Soeiro

1º Vogal Efetivo,

Cláudia do Céu Bair

2º Vogal Efetivo,

Carmem Oliveira Teixeira